Ano MMXXIII Nº 6137 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 06 de fevereiro de 2023

#### **ATOS OFICIAIS**

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### ERRATA Nº 002 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – CONSID

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA-CONSID, José Benedito Rocha Aragão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a presente Errata nº 002, que se refere ao Processo Seletivo Simplificado, que se destina a contratação temporária de Profissionais, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, inclui a seguinte alteração:

Art. 1º Com relação ao item III do ANEXO I do Edital 001/2023, onde se lê:

#### III - COORDENADOR DE PROJETOS / MÉDICO VETERINÁRIO

Número de vagas: 01 (uma) + Cadastro Reserva;

**Valor mensal:** R\$ 4.124,88 (quatro mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos);

**Período de contratação:** 12 meses, prorrogável por igual período, ou até que esgote o objeto do Programa;

Carga horária semanal: 40 horas.

#### Requisitos:

- Ensino superior completo em Medicina Veterinária;
- Registro regular no CRMV e experiência na área pública

#### Atribuições:

 Administração e dimensionamento de projetos, tais como, Sistema de Inspeção Municipal, Assistência Técnica e Extensão Rural, Plano Regional de Resíduos Sólidos e outros;

#### CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA

#### **ATOS OFICIAIS**



- Supervisionar as atividades de competência do médico veterinário nas ações de assistência técnica e extensão rural;
- Participar de todo o processo de direção do contrato, contribuindo para a execução do objetivo geral, cronograma de atividades e demais responsabilidades inerentes à perfeita execução de cada contrato ou programa;
- Coordenar todos os aspectos do Contrato/Programa para que ele se efetive conforme o Plano de Trabalho estabelecido;
- Planejar minuciosamente todas as etapas/fases, de modo a prever dificuldades e agir preventivamente, assegurando a boa execução de todas as atividades previstas;
- Monitorar e avaliar constantemente o desenvolvimento do projeto, de acordo com o pactuado na forma do contrato, mantendo o nível de qualidade dos serviços prestados;
- Manter diálogo claro com a sociedade civil, poder público e demais parcerias, visando o melhor desempenho das ações e agregação de valores e benefícios para a população;
- Cumprir, rigorosamente, os prazos estabelecidos, para alcance de cada meta determinada no cronograma do projeto;
- Elaborar o programa de trabalho de inspeção e fiscalização;
- Elaborar plano de inspeção e fiscalização nos estabelecimentos registrados no S.I.M, além de supervisão dos respectivos inspetores, de forma que seja mantida uma atenção intensiva e periódica;
- Elaborar programas de treinamento e capacitação para o corpo técnico responsável pela execução das atividades de inspeção;
- Elaborar programa de análises fiscais;
- Elaborar programa de combate à clandestinidade;
- Promover a integração e o relacionamento entre o S.I.M e secretarias do município no que concerne aos assuntos relacionados à inspeção de produtos de origem animal;

#### CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA

#### **ATOS OFICIAIS**



- Orientar os funcionários sob sua responsabilidade, coordenando os trabalhos relacionados à inspeção de produtos de origem animal;
- Gerenciar os recursos humanos e materiais destinados ao S.I.M, ATER, Plano Regional de Resíduos Sólidos e outros, e para a plena execução dos trabalhos relacionados a cada projeto ou programa;
- Propor, em conjunto com os demais funcionários do S.I.M, aos estabelecimentos ações corretivas para as não conformidades detectadas;
- Representar o S.I.M sempre que houver solicitação por parte de qualquer instância do poder público ou da iniciativa privada;
- Participar de projetos de educação sanitária relacionados à inspeção;
- Elaborar notas técnicas, manuais técnicos e toda legislação necessária para garantir o pleno cumprimento, qualitativo e quantitativo, das ações de inspeção;
- Efetuar a compilação de dados estatísticos e nossos gráficos;
- Coordenar ações de fiscalização com outros órgãos instituições, no combate ao abate clandestino de animais e fabricação/industrialização de produtos sem inspeção sanitária oficial;
- Ter disponibilidade para viajar.

#### Leia-se:

#### III – COORDENADOR DE PROJETOS / MÉDICO VETERINÁRIO

Número de vagas: 01 (uma) + Cadastro Reserva;

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

Período de contratação: 12 meses, prorrogável por igual período, ou até que esgote

o objeto do Programa;

Carga horária semanal: 25 horas.

#### **ATOS OFICIAIS**



#### Requisitos:

- Ensino superior completo em Medicina Veterinária;
- Registro regular no CRMV e experiência na área pública

#### Atribuições:

- Administração e dimensionamento de projetos, tais como, Sistema de Inspeção Municipal, Assistência Técnica e Extensão Rural, Plano Regional de Resíduos Sólidos e outros;
- Supervisionar as atividades de competência do médico veterinário nas ações de assistência técnica e extensão rural;
- Participar de todo o processo de direção do contrato, contribuindo para a execução do objetivo geral, cronograma de atividades e demais responsabilidades inerentes à perfeita execução de cada contrato ou programa;
- Coordenar todos os aspectos do Contrato/Programa para que ele se efetive conforme o Plano de Trabalho estabelecido;
- Planejar minuciosamente todas as etapas/fases, de modo a prever dificuldades e agir preventivamente, assegurando a boa execução de todas as atividades previstas;
- Monitorar e avaliar constantemente o desenvolvimento do projeto, de acordo com o pactuado na forma do contrato, mantendo o nível de qualidade dos serviços prestados;
- Manter diálogo claro com a sociedade civil, poder público e demais parcerias, visando o melhor desempenho das ações e agregação de valores e benefícios para a população;
- Cumprir, rigorosamente, os prazos estabelecidos, para alcance de cada meta determinada no cronograma do projeto;
- Elaborar o programa de trabalho de inspeção e fiscalização;

#### **ATOS OFICIAIS**



- Elaborar plano de inspeção e fiscalização nos estabelecimentos registrados no S.I.M, além de supervisão dos respectivos inspetores, de forma que seja mantida uma atenção intensiva e periódica;
- Elaborar programas de treinamento e capacitação para o corpo técnico responsável pela execução das atividades de inspeção;
- Elaborar programa de análises fiscais;
- Elaborar programa de combate à clandestinidade;
- Promover a integração e o relacionamento entre o S.I.M e secretarias do município no que concerne aos assuntos relacionados à inspeção de produtos de origem animal;
- Orientar os funcionários sob sua responsabilidade, coordenando os trabalhos relacionados à inspeção de produtos de origem animal;
- Gerenciar os recursos humanos e materiais destinados ao S.I.M, ATER, Plano Regional de Resíduos Sólidos e outros, e para a plena execução dos trabalhos relacionados a cada projeto ou programa;
- Propor, em conjunto com os demais funcionários do S.I.M, aos estabelecimentos ações corretivas para as não conformidades detectadas;
- Representar o S.I.M sempre que houver solicitação por parte de qualquer instância do poder público ou da iniciativa privada;
- Participar de projetos de educação sanitária relacionados à inspeção;
- Elaborar notas técnicas, manuais técnicos e toda legislação necessária para garantir o pleno cumprimento, qualitativo e quantitativo, das ações de inspeção;
- Efetuar a compilação de dados estatísticos e nossos gráficos;
- Coordenar ações de fiscalização com outros órgãos instituições, no combate ao abate clandestino de animais e fabricação/industrialização de produtos sem inspeção sanitária oficial;
- Ter disponibilidade para viajar.

#### **ATOS OFICIAIS**



Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Barreiras-BA 06 de fevereiro de 2023

José Benedito Rocha Aragão Presidente Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia- CONSID

### **ATOS OFICIAIS**